



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 212/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2.022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 212/2022 – Pregão Eletrônico nº 123/2022, LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI PARA OS ITENS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23 E 24, (EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA), NÃO DIFERENCIADA (COTA PRINCIPAL) PARA O ITEM Nº 22 DO ANEXO I - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS AO ALMOXARIFADO CENTRAL DESTA PREFEITURA DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**. Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2.022, a partir das 08h00min, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Thiago de Souza Costa**, a **Sra. Tatyane Fernanda Martins** e a **Sra. Nathália da Cunha**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, com a presença da representante da Secretaria Requisitante, Sra. Ana Carolina Rodrigues Borella, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Sra. Pregoeira deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no edital, a Pregoeira deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **[01] T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNPJ 07.235.602/0001-77); [02] EFR TECH EIRELI (CNPJ 38.075.284/0001-58); [03] COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (CNPJ 30.870.178/0001-54) e [04] DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 10.210.196/0001-00)**. Ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **10 (dez)** proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que as empresas não possuem restrição para participação em processos licitatórios. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **[01] T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNPJ 07.235.602/0001-77); [02] EFR TECH EIRELI (CNPJ**

Al
Chm

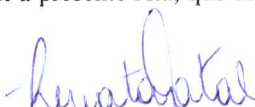


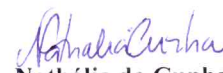
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

38.075.284/0001-58); [03] COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (CNPJ 30.870.178/0001-54) e [04] DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 10.210.196/0001-00). Na sequência, a Sra. Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): [01] T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNPJ 07.235.602/0001-77) , itens nº 01, 02, 03, 05, 10, 11, 14, 16, 19 e 20; [02] EFR TECH EIRELI (CNPJ 38.075.284/0001-58), itens nºs 04, 06, 07, 09, 18 e 21; [03] COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (CNPJ 30.870.178/0001-54), itens nºs 08, 12, 13, 15, 17 e 24; e [04] DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 10.210.196/0001-00) itens nºs 22 e 23. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, CONVOCADA(S) para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser proto colado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail renata.pregoeira@birigui.sp.gov.br com cópia para licitacoes@birigui.sp.gov.br. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Tendo em vista que as proponentes disponibilizaram documentação de habilitação autenticada digitalmente na plataforma, estas ficam dispensadas do protocolo da documentação física, conforme previsto no subitem 14.4.1.2 do Edital. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem à pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Nathália da Cunha, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio


Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial


Nathália da Cunha
Equipe de Apoio


Thiago de Souza Costa
Equipe de Apoio


Ana Carolina Rodrigues Borella
Representante da Secretaria Requisitante